

SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.

CNPJ/MF nº 33.386.210/0001-19

NIRE nº 3.330.013.730-1

Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2013**

1. Data, hora e local: Aos 30 dias de abril de 2013, às 10:00 horas, na sede social da **Sondotécnica Engenharia de Solos S.A. ("Companhia")** na Rua Voluntários da Pátria, nº 45, salas 501 a 504, 7º, 8º e 9º andares e salas 1.001 a 1.003, Bairro Botafogo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.270-900.

2. Convocação/Publicação: (1) Edital de Convocação publicado nos jornais "Jornal do Comercio" e "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro" nos dias 10, 11 e 12 de março de 2013; (2) Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, incluindo o Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012 foram publicados nos jornais "Jornal do Comercio" (Rio de Janeiro) e "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro", no dia 12 de abril de 2013.

3. Presença: Presentes os acionistas representando mais de 2/3 do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes também, o diretor Presidente da Companhia, Sr. Jaime Rotstein, e Diretor de Relações com Investidores, Sr. Fabio Bergman.

4. Ordem do Dia:

A) Em matéria de Ordem Ordinária:

(a) examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; (b) examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e (c) eleger os membros do Conselho de Administração e fixar o montante da remuneração dos administradores;

B) Em matéria de Ordem Extraordinária:

a) examinar, discutir e votar o aumento de capital, sem distribuição de novas ações, mediante capitalização de lucro ou reservas; e b) examinar, discutir e votar a alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia.

C) Assuntos Gerais.

5. Composição da Mesa: Sr. Jaime Rotstein, Presidente e Sr. Fabio Bergman, Secretário.

5.1. Leitura de documentos, recebimento de votos e lavratura da Ata: (1) dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas; (2) as declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentados serão numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos

do disposto no Parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76; (3) autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

6. Deliberações: Após detida análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Srs. Acionistas deliberaram:

A) Em matéria de Ordem Ordinária:

(a) aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, com a abstenção dos legalmente impedidos, as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, as quais foram auditadas pela BDO Auditores Independentes;

(b) aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, nos termos propostos pela administração, a destinação do lucro líquido do exercício de 2012, conforme indicado abaixo:

2.1 Tendo em vista que do Lucro Líquido apresentado no exercício de 2012, no valor de **R\$99.889.645,56 (noventa e nove milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**, já se acham deduzidas as provisões para o imposto de renda e para a contribuição social sobre o lucro líquido, os membros do Conselho de Administração informam destinação prioritária da Reserva Legal e propõem as demais destinações:

2.1.1 R\$192.869,53 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos), para Reserva Legal;

2.1.2 R\$99.696.776,03 (noventa e nove milhões, seiscentos e noventa e seis mil, setecentos e setenta e seis reais, três centavos), para as demais destinações descritas conforme item 2.1.4 abaixo.

2.1.3 Ratificar o pagamento de juros sobre capital próprio, a ser efetuado no decorrer do exercício de 2013, como adiantamento de parte dos dividendos obrigatórios, no valor total bruto de **R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)**, conforme deliberado pelos membros do Conselho de Administração, em 28 de dezembro de 2012, com retenção de 15% (quinze por cento) a título de imposto de renda na fonte, de acordo com a legislação aplicável;

2.1.4 Destinar o somatório (i) de **R\$99.696.776,03 (noventa e nove milhões, seiscentos e noventa e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e três centavos)**, relativo ao saldo remanescente dos lucros, acrescido de (ii) **R\$24.386.878,79 (vinte e quatro milhões, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos)**, provenientes da reversão da reserva de contingência para reforço do capital de giro constituída pelas AGOs, realizada em 30 de abril de 2003, de 28 de abril de 2005 e 30 de abril de 2012; e, ainda, de (iii) **R\$17.500.000,00 (dezessete milhões e quinhentos mil de reais)**, relativo às reservas constituídas pela AGO de 30 de abril de 2012, e não realizadas;

totalizando assim, em 31 de dezembro de 2012, o montante de **R\$141.583.654,82 (cento e quarenta e um milhões, quinhentos e oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)**, a seguinte destinação:

i) R\$11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil reais) para aplicação em investimento em sociedades controladas e/ou coligadas, ou ainda, na aquisição de outras empresas, mediante subscrição de capital a ser deliberado e efetivado no curso do exercício de 2013;

ii) R\$1.000.000,00 (um milhão reais) para investimentos na migração tecnológica da área técnica da Empresa e consolidação do projeto de “Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Sistemas de Gestão Corporativa”, iniciado em 2009, com o objetivo de otimizar custos da **Companhia**;

iii) R\$16.911.082,66 (dezesesseis milhões, novecentos e onze mil, e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos) para reforço e preservação do capital de giro da **Companhia**, por conta de inadimplências de terceiros nos serviços prestados;

iv) R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para futura aquisição de imóvel a ser utilizado como sede própria da **Companhia**;

v) R\$80.072.572,16 (oitenta milhões, setenta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos), para distribuição a título de dividendo aos acionistas, ser pago no dia 24/05/2013, na forma do disposto no Estatuto Social.

vi) R\$ 17.100.000,00 (dezesete milhões e cem mil de reais), relativo a 97,7% da reserva constituída pela AGO de 30 de abril de 2012, e não realizada, para capitalização, conforme matéria extraordinária desta assembleia.

2.1.5 Também ficou deliberado que as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas “ex-dividendo” a partir do dia 02 de maio de 2013, portanto, farão jus ao recebimento dos dividendos os acionistas da Companhia inscritos nesta data (30/04/2013).

c) Eleição dos membros do Conselho de Administração, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de **2014**, assim constituído: REELEITOS: **Jaime Rotstein**, brasileiro, divorciado, engenheiro, inscrito no CONFEA-CREA/RJ sob o nº 200164213-0 e CPF sob o nº 003.520.127-49, residente e domiciliado na Rua Leôncio Corrêa, nº 273, Bairro Leblon, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.450-120; **Cristina Coelho Madeira de Freitas**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CRO/RJ sob o nº 10.387 e no CPF/MF sob nº 665.812.147-87, residente e domiciliada na Rua Almirante Guilhem, nº 404, apartamento nº 701, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.440-000; e **Carolina Rotstein Schor**, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 26581194-3, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 087.091.507-06, residente e domiciliada na Rua Almirante Guilhem, nº 454, bloco 2, apartamento nº 1.204, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.440-000. Posse dos membros eleitos mediante assinatura do competente termo no livro próprio. Fixar o montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

mensais, para remuneração dos Administradores, ficando a critério e a cargo do Conselho de Administração a sua distribuição.

B) Em matéria de Ordem Extraordinária:

a) aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, o aumento de capital, sem distribuição de novas ações, no valor de R\$ 17.100.000,00, mediante capitalização de lucro ou reservas;

b) aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, a alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, para adequação da nova representação do capital social, passando o caput do mencionado artigo a vigorar com a seguinte redação: “**Artigo 4º:** O Capital Social é de R\$ 34.200.000,00 (trinta e quatro milhões e duzentos mil reais), representado por 2.568.000 (dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil) ações, sendo 856.000 (oitocentos e cinquenta e seis mil) ordinárias, 856.000 (oitocentos e cinquenta e seis mil) preferenciais, classe “A” e 856.000 (oitocentos e cinquenta e seis mil) preferenciais, classe “B”, todas sem valor nominal.” Os parágrafos deste artigo não sofrerão alteração em sua redação atual.

C) Assuntos Gerais: Por não haver sido solicitada sua instalação, a Assembleia deixou de instalar o Conselho Fiscal para o exercício de 2013/2014.

7. Recebimento de Votos: O Secretário da Mesa recebeu as declarações de voto dos acionistas, os quais foram numerados recebidos e autenticados e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do disposto no Parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa e pelos acionistas Jaime Rotstein, Lully Administração e Participações Ltda e Fábio Bergman. Visto do advogado Lucas Dieterich Espindola Brenner. Rio de Janeiro, 30 de abril de 2013.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Fábio Bergman
Secretário